



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.334, DE 04 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado
sob o nº 23110.005473/2017-16;

RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência, a contar de **01 de julho de 2017**, à servidora **ROSELI GUETHS GOMES**, Matrícula SIAPE nº 420894, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe E – Titular, Nível único, com Dedicção Exclusiva, lotada na Faculdade de Meteorologia, com fundamento no artigo 2º, inciso I, II e III, §1º, inciso II, §4º e §5º da E.C.41/2003, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado expressamente por permanecer em atividade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

